



**TC 011.686/2016-2**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Município de Mauriti/CE

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Ante as razões expostas pelo **Parquet** especializado, determino, preliminarmente e com fundamento no art. 157 do Regimento Interno/TCU, a restituição dos autos à Secex/MT, com vistas à promoção de diligência junto à Fundação Nacional de Saúde – Funasa, com vistas à obtenção de cópia do termo do Convênio n. 2.556/2005, firmado com o Município de Mauriti/CE com vistas à execução de sistemas de resíduos sólidos, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, em especial a Resolução/TCU n. 170/2004.

À Secex/MT, para adoção das providências a seu cargo, devendo o processo, posteriormente, ser remetido a este Gabinete via MP/TCU.

Gabinete do Relator, em 21 de agosto de 2017.

**(Assinatura Eletrônica)**

MARCOS BEMQUERER COSTA

Relator